



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2614/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/PROEN/Nº277/2019, da Pró-reitoria de Ensino, em 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Autorizar o Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Gravataí, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42/2019, em 27 de agosto de 2019, a ser ofertado a partir do primeiro semestre 2020, noturno, modalidade presencial, regime de curso e de ingresso semestral, ofertando 24 vagas por semestre.

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/09/2019 14:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34524

Código de Autenticação: 923ad6127d

